

LEI N.º 10.082, DE 04/05/77 D.O. 06/05/77

**Concede o Título de Cidadão
Cearense.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Professor ADEMAR NUNES BATISTA, atual Diretor do Colégio Estadual do Ceará.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 1977.

**ADAUTO BEZERRA
Liberato Moacyr de Aguiar
Hugo Gouveia**

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Títulos Honoríficos.

Palavras-chave: LEI N. 10.082, DE 04/05/77, concede, Título de Cidadão Cearense, professor, Ademar Nunes Batista, diretor.